Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Ensino Superior DECRETO FUNDACIONALA 39/2020

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site de FIMES: www.unifimes.edu.br. nesta data.

Mineiros 30 06 100 20

Tracada

Mineiros 1 Licitatorio e dá outras

Procedimento providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais descartáveis, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior-FIMES, localizada em Mineiros-GO.

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM sob o <u>Sistema de Registro de Preços (SRP)</u>, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 16/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 3 de junho de 2020, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 3 de junho de 2020, com abertura realizada no dia 19 de junho de 2020, às 08h15min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto a empresa:

- a) OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA. CNPJ 05.895.525/0001-56. No valor total de R\$ 185.930,63 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos).
- b) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ 13.851.726/0001-80. No valor total de R\$ 28.267,15 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e sete e quinze centavos).

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

\$0M)

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020).

ITA DE FATIMA DIAS SILVA Diretora Geral da FIMES

